CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 545/61

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR:

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente o seguinte crédito suplementar: 8.82.4 - Transportes para os Serviços de ruas, praças e jardins - CR$ ...100.000,00:

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação, esta lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 22 DE NOVEMBRO DE 1961.

TELESPHORO CÂNDIDO DE REZENDE
Prefeito Municipal